

BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

|                                 | Saldo em 31/12/2020 | Saldo em 31/12/2019 |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|
| CIRCULANTE                      | 1.266.837,02        | 68.683,51           |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA   | 16.837,02           | 68.683,51           |
| BENS NUMERARIOS                 | 16.710,43           | 67.683,42           |
| DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA     | 109,54              | 524,50              |
| APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | 17,05               | 475,59              |
| CREDITOS                        | 1.250.000,00        | 0,00                |
| DUPLICATAS A RECEBER            | 50.000,00           | 0,00                |
| APLICAÇÃO VINCULADA AO PROJETO  | 1.200.000,00        | 0,00                |
| TOTAL DO ATIVO                  | 1.266.837,02        | 68.683,51           |

Mário Augusto Ribas do Nascimento  
Presidente  
CPF: 393.300.010-68

Proceconta Consultoria Contabil e Empresarial S/S  
CRC: 1-RS-003809/O-0 - Resp.Tec.Marice Fronchetti  
CPF: 355.680.890-00

BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

|                                       | Saldo em 31/12/2020 | Saldo em 31/12/2019 |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| CIRCULANTE                            | 1.250.573,47        | 0,00                |
| OBRIGACOES DIVERSAS                   | 1.250.573,47        | 0,00                |
| FORNECEDORES                          | 50.573,47           | 0,00                |
| OBRIGAÇÕES POR PROJETOS               | 1.200.000,00        | 0,00                |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                    | 16.263,55           | 68.683,51           |
| SUPERAVIT E DEFICIT                   | 16.263,55           | 68.683,51           |
| SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO        | 16.263,55           | 68.683,51           |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO | 1.266.837,02        | 68.683,51           |

Mário Augusto Ribas do Nascimento  
Presidente  
CPF: 393.300.010-68

Proceconta Consultoria Contabil e Empresarial S/S  
CRC: 1-RS-003809/O-0 - Resp.Tec.Marice Fronchetti  
CPF: 355.680.890-00

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

|  | Período de<br>01/01/2020 a 31/12/2020 | Período de<br>01/01/2019 a 31/12/2019 |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Receita Operacional Bruta</b>         | <b>50.000,00</b>                      | <b>252.250,00</b>                     |
| <b>(=) Receita Operacional Líquida</b>   | <b>50.000,00</b>                      | <b>252.250,00</b>                     |
| <b>(=) Lucro Bruto</b>                   | <b>50.000,00</b>                      | <b>252.250,00</b>                     |
| <b>(+/-) Despesas Operacionais</b>       | <b>(102.419,96)</b>                   | <b>(183.566,49 )</b>                  |
| Administrativas                          | (101.134,36)                          | (180.440,26 )                         |
| Despesas Financeiras                     | (1.273,50)                            | (1.380,40 )                           |
| Receitas Financeiras                     | 0,00                                  | 0,69                                  |
| Despesas Tributárias                     | (12,10)                               | (1.746,52 )                           |
| <b>(=) Lucro Operacional Líquido</b>     | <b>0,00</b>                           | <b>(68.683,51 )</b>                   |
| <b>(=) Prejuízo Operacional Líquido</b>  | <b>(52.419,96)</b>                    | <b>0,00</b>                           |
| <b>Resultado Antes da Cs e Ir</b>        | <b>(52.419,96)</b>                    | <b>68.683,51</b>                      |
| <b>(=) Lucro Líquido do Exercício</b>    | <b>0,00</b>                           | <b>68.683,51</b>                      |
| <b>(=) Prejuízo Líquido do Exercício</b> | <b>(52.419,96)</b>                    | <b>0,00</b>                           |

Mário Augusto Ribas do Nascimento  
Presidente  
CPF: 393.300.010-68

Proceconta Consultoria Contabil e Empresarial S/S  
CRC: 1-RS-003809/O-0 - Resp.Tec.Marice Fronchetti  
CPF: 355.680.890-00

**Organização das Cidades Brasileiras Patrimônio Mundial**  
**CNPJ: 25.367.192/0001-08**

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**  
**para os exercícios findos em 31 de dezembro**  
**(Valores expressos em reais)**

| <b>Descrição</b>                        | <b>Patrimônio Social</b> | <b>Superávit/Deficit do Período</b> | <b>Total</b>       |
|---|--------------------------|-------------------------------------|--------------------|
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b> | <b>-</b>                 | <b>-</b>                            | <b>-</b>           |
| Superávit do Período                    | -                        | 68.683,51                           | <b>68.683,51</b>   |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b> | <b>-</b>                 | <b>68.683,51</b>                    | <b>68.683,51</b>   |
| Déficit do Período                      | -                        | (52.419,96)                         | <b>(52.419,96)</b> |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b> | <b>-</b>                 | <b>16.263,55</b>                    | <b>16.263,55</b>   |

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.**

Mário Augusto Ribas do Nascimento  
Presidente  
CPF: 393.300.010-68

Proceconta Consultoria Contabil e Empresarial S/S  
CRC: 1-RS-003809/O-0 - Resp.Tec.Marice Fronchetti  
CPF: 355.680.890-00

**Método Indireto**

|   | 2020               | 2019             |
|---|--------------------|------------------|
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                           |                    |                  |
| Superávit (Déficit) do Exercício  | (52.419,96)        | 68.683,51        |
| <b>Ajustes por:</b>   |                    |                  |
| Depreciação e Amortização   | -                  | -                |
| <b>Geração Bruta de Caixa</b>   | <b>(52.419,96)</b> | <b>68.683,51</b> |
| <b>Varição em Ativos e Passivos</b>   |                    |                  |
| Aumento (Redução) em Adiantamento a Terceiros                               | (1.250.000,00)     | -                |
| Aumento (Redução) em Contas a Pagar   | 1.250.573,47       | -                |
| <b>Caixa Consumido/ Gerado das Variações Ativas e Passivas</b>              | <b>573,47</b>      | <b>-</b>         |
| <b>Caixa Líquido Proveniente (Aplicado nas) das Atividades Operacionais</b> | <b>(51.846,49)</b> | <b>68.683,51</b> |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>                        |                    |                  |
| Aquisição de Ativo Imobilizado  | -                  | -                |
| <b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>                        | <b>-</b>           | <b>-</b>         |
| <b>Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa</b>            | <b>(51.846,49)</b> | <b>68.683,51</b> |
| <b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício</b>                 | <b>68.683,51</b>   | <b>-</b>         |
| <b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício</b>                    | <b>16.837,02</b>   | <b>68.683,51</b> |
| <b>Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa</b>            | <b>(51.846,49)</b> | <b>68.683,51</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Mário Augusto Ribas do Nascimento  
Presidente  
CPF: 393.300.010-68

Proceconta Consultoria Contábil e Empresarial S/S  
CRC: 1-RS-03809/O-0 - Resp.Téc.Marice Fronchetti  
CPF: 355.680.890-00

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **Organização das Cidades Brasileiras Patrimônio Mundial – OCBPM** é uma organização civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e tem como objetivo:

- I) Delinear estratégias para fazer face aos desafios associados à conservação e gestão das cidades patrimônio mundial;
- II) Desenvolver o turismo nas cidades patrimônio mundial;
- III) Auxiliar na implementação de projetos voltados ao desenvolvimento do turismo como fator de desenvolvimento econômico e social;
- IV) Apoiar, desenvolver, gerir, organizar e planejar estudos, pesquisas, projetos e eventos técnicos de interesse das cidades patrimônio mundial;
- V) Promover e representar seus associados, em todo e qualquer pleito do interesse do segmento;
- VI) Promover o inter-relacionamento dos associados, incentivando, em especial o intercâmbio de experiências e informações;
- VII) Promover as diligências junto aos poderes públicos, apresentando-lhes sugestões e alternativas, auxiliando na tomada de decisões que visem ao fomento do turismo nas cidades patrimônio mundial;
- VIII) Promover os destinos, produtos e serviços turísticos das cidades patrimônio mundial nos mercados nacional e internacional;
- IX) Promover o aperfeiçoamento técnico dos associados, visando à qualificação no desempenho de suas atividades;
- X) Promover a cultura e a preservação das cidades patrimônio mundial no Brasil;
- XI) Promover o desenvolvimento do turismo e da cultura, de modo geral, nas cidades declaradas patrimônio histórico nacional ou estadual, através da realização de projetos, eventos diversos, seminários, congressos, exposições, produção cultural, publicações de material técnico e/ou para divulgação, livros, projetos de capacitação, estudos técnicos, pesquisas, missões nacionais e internacionais.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para a consecução dos seus objetivos a OCBPM poderá firmar convênios, contratos, promover intercâmbios e realizar iniciativas conjuntas com organizações, entidades ou pessoas jurídicas, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, comissões e conselhos municipais, estaduais e federais, compor câmaras setoriais ou técnicas e se filiar ou integrar o quadro de participantes ou entidades congêneres, para contribuir com o desenvolvimento sustentável das cidades patrimônio mundial.

A OCBPM obedecerá em sua atuação:

- a) Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência;
- b) Práticas de gestão administrativa que coíbam a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.
- c) Gestão eficaz junto aos órgãos governamentais, entidades civis, empresários e sociedade em geral, posicionando-se de forma pró-ativa na busca de ações que conduzam o desenvolvimento sustentável do Brasil.

A organização tem sua sede e forno na cidade de Brasília – DF à SGAN 601 – Módulo N, Asa Norte, CEP 70830-010.

O regime tributário adotado pela organização no ano base 2019 está em conformidade com as determinações legais das sociedades sem fins lucrativos.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Entidade foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira, pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Esses pronunciamentos visam à convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade conforme a ITG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, consubstanciadas pela NBCT 10.19 do Conselho Federal de Contabilidade, observando o disposto na ITG 2002 (R1) Entidade Sem Finalidade de Lucros.

Os valores incluídos nas demonstrações financeiras da entidade são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a entidade atua. As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade nessas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente no exercício apresentado, salvo quando indicado de outra forma.

- a) As receitas e despesas de doações, subvenções, contribuições, incentivos fiscais, convênios e auxílios são reconhecidas respeitando os Princípios Fundamentais de contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e o da Competência contábil, sendo confronto das receitas com custos e as despesas correspondentes.
- b) As demais receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência.
- c) Os ativos circulantes são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.
- d) Os passivos circulantes são determinados pelos valores conhecidos ou calculáveis, estimativas e acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.
- e) O reconhecimento da receita compreende os valores de contribuições de mantenedores e encontram-se registrados contabilmente por associado e atendem o propósito do contexto operacional a que se estabeleceu em seu estatuto social.

### 4. DISPONIBILIDADES

Os valores apresentados neste grupo incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários nominados individualmente por instituição financeira.

### 5. PATRIMONIO SOCIAL

O patrimônio social da Entidade é constituído por contribuições, doações, subvenções legados e auxílios oferecidos por terceiros.



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 6. DÉFICIT

Durante o ano de 2020 a entidade teve resultado negativo, no valor de R\$ 52.419,96, decorrente de suas operações. Os superávits/déficits dos exercícios apurados ao final de cada exercício são incorporados ao patrimônio social. Considerando a natureza da Entidade, bem como disposição em seu Estatuto, não foram distribuídos lucros, bonificações ou vantagens aos integrantes dos órgãos diretivos e consultivos.

### 7. REGIME DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

O regime de competência é um princípio contábil, que deve ser, na prática, estendido a qualquer alteração patrimonial, independentemente de sua natureza e origem.

Sob o método de competência, os efeitos financeiros das transações e eventos são reconhecidos nos períodos nos quais ocorrem, independentemente de terem sido recebidos ou pagos.

Desta forma a empresa adota o regime de competência, reconhecendo as receitas na data de sua ocorrência e as despesas pela sua contratação, ainda que não pagas.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2020.

Mário Augusto Ribas do Nascimento  
Presidente  
CPF: 393.300.010-68

Proceconta Consultoria Contabil e Empresarial S/S  
CRC: 1-RS-003809/O-0 - Resp.Tec.Marice Fronchetti  
CPF: 355.680.890-00